

PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 005/2022PROGRAD/COFRE ENGENHARIA AGRÍCOLA CAMPUS CACHOEIRA DO SUL

A Coordenação do **Curso de Engenharia Agrícola (código 4005)** torna pública a existência de **20 (vinte) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do <u>Edital 005/2022 – PROGRAD/COFRE</u>, referente ao **1º semestre letivo de 2022**.

1. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO

1.1 Todas as orientações quanto à inscrição e participação neste processo seletivo encontram-se na Parte Geral do Presente edital, a qual deve ser lida atentamente pelo candidato.

2. CRONOGRAMA

2.1 O CRONOGRAMA do processo seletivo encontra-se na Parte Geral do Presente edital, a qual deve ser lida atentamente pelo candidato.

3. MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO

- <u>3.1 Transferência Interna:</u> para candidatos regularmente matriculados nos Cursos das áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas ou Engenharias da UFSM, que tenham cursado com aproveitamento conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas de Cálculo I (CSEA4061) e Estatística Básica (CSEA4063) <u>e adicionalmente</u> uma das seguintes disciplinas: Química Geral e Analítica (CSEA4062) ou Desenho Técnico (CSEA4058), no curso de origem.
- 3.2 Transferência Externa: para candidatos regularmente matriculados nos Cursos das áreas de Ciências Agrárias ou Ciências Exatas e da Terra ou Ciências Biológicas do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado, que tenham cursado com aproveitamento conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas de Cálculo I (CSEA4061) e Estatística Básica (CSEA4063) e adicionalmente uma das seguintes disciplinas: Botânica Agrícola Geral (CSEA4065) ou Introdução à Ciência do Solo (CSEA4060) ou Química Geral e Analítica (CSEA4062) ou Desenho Técnico (CSEA4058), no curso de origem.
- <u>3.3 Reingresso:</u> para candidatos que tenham abandonado o Curso de Engenharia Agrícola da UFSM, Campus Cachoeira do Sul, que tenham cursado com aproveitamento conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas de Cálculo I (CSEA4061) e Estatística Básica (CSEA4063).
- 3.4 Portador de Diploma: para candidatos diplomados pelo Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado que tenham cursado com aproveitamento conteúdo e carga horária equivalentes ao das disciplinas de Cálculo I (CSEA4061) e Estatística Básica (CSEA4063) e adicionalmente uma das seguintes disciplinas: Botânica Agrícola Geral (CSEA4065) ou Introdução à Ciência do Solo (CSEA4060) ou Química Geral e Analítica (CSEA4062) ou Desenho Técnico (CSEA4058), no curso de origem.



4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 4.1 O candidato deverá atender ao(s) requisito(s) para seleção por modalidade de ingresso descrito(s) na seção 3 desta Parte Específica do presente edital.
- 4.2 O candidato deverá apresentar todos os documentos descritos no Quadro 1 da seção 6 desta parte Específica, necessários à classificação, identificação e comprovação de formação anterior.
- 4.3 O candidato deverá seguir todas as etapas previstas neste edital, nos prazos determinados no cronograma.
- 4.4 O candidato que não atender a presente seção 4 estará indeferido neste processo seletivo.

5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 5.1 Em cada modalidade, e atendendo à seção 4 desta Parte Específica, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando-se a média geral acumulada do Curso de origem, sendo que maior média geral implica melhor classificação.
- 5.2 O candidato que tiver cursado disciplinas em mais de um Curso deverá apresentar todas as médias gerais acumuladas dos Cursos em que estudou. Nesse caso, será calculada a média aritmética simples das médias gerais apresentadas pelo candidato, ou serão calculadas pelo Colegiado do Curso a partir do(s) Histórico(s) Escolar(es) de Graduação do candidato, quando a instituição de origem não fornecer a média e o candidato justificar a falta documental.
- 5.3 O candidato cuja instituição de origem adotar sistema de conceitos deverá apresentar tabela de conversão de conceitos e notas para o cálculo da média ou justificativa da não apresentação do documento. Caso a não apresentação documental seja justificada, será adotada a tabela de conversão descrita na Parte Geral deste edital.
- 5.4 Se houver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando duas casas decimais, terá prioridade à vaga o candidato com menor número de reprovações no histórico escolar.
- 5.5 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato com maior carga horária vencida no Curso de origem.
- 5.6 Persistindo o empate, terá prioridade à vaga o candidato de maior idade.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

QUADRO 1					
Item	Descrição de documentos e observações	Quantidade caráter	Necessário ao candidato inscrito pela(s) seguinte(s) modalidade(s)		



6.1	CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO	1 cópia simples digitalizada	ReingressoTransferência InternaTransferência ExternaPortador de Diploma
6.2	RG ou CNH	1 cópia simples digitalizada	 Reingresso Transferência Interna Transferência Externa Portador de Diploma
6.3	CPF	1 cópia simples digitalizada	ReingressoTransferência InternaTransferência ExternaPortador de Diploma
6.4	HISTÓRICO ESCOLAR E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO * O Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio pode constar no Histórico Escolar do Ensino Médio	1 cópia simples digitalizada	ReingressoTransferência InternaTransferência Externa
6.5	HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	ReingressoTransferência InternaTransferência ExternaPortador de Diploma
6.6	COMPROVANTE DE VÍNCULO ATUAL COM CURSO DE GRADUAÇÃO * O comprovante de vínculo deve ser referente ao semestre corrente, podendo ser de matrícula em disciplinas ou de trancamento total do semestre.	1 cópia simples digitalizada	 Transferência Interna Transferência Externa
6.7	MÉDIA GERAL ACUMULADA DO(S) CURSO(S) DE GRADUAÇÃO	1 cópia simples digitalizada	 Reingresso Transferência Interna Transferência Externa Portador de Diploma
6.8	TABELA DE EQUIVALÊNCIA DE CONCEITOS E NOTAS *Para candidatos cujo(s) curso(s) anterior(es) adota(m) sistema avaliativo por conceitos	1 cópia simples digitalizada	 Transferência Interna Transferência Externa Portador de Diploma



6.9	DIPLOMA DE GRADUAÇÃO ou CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO ou ATESTADO DE PROVÁVEL FORMANDO DO SEMESTRE CORRENTE	1 cópia simples digitalizada, FRENTE E VERSO	Portador de Diploma
6.10	PROGRAMA DE DISCIPLINAS *Conteúdos programáticos de todas as disciplinas cursadas com aprovação passíveis de dispensarem disciplinas. Não é preciso enviar o programa de disciplinas cursadas na UFSM.	1 cópia simples digitalizada de cada disciplina	 Reingresso Transferência Interna Transferência Externa Portador de Diploma

7. SOBRE A DOCUMENTAÇÃO

7.1 As orientações gerais sobre os DOCUMENTOS exigidos encontram-se na Parte Geral do presente edital.

8. CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

8.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula, sob pena de perda do direto à vaga.

9. OBSERVAÇÕES

- 9.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital 005/2022 PROGRAD/COFRE para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de acordo com os termos da Resolução nº 013/2015/UFSM, de 10 de junho de 2015; Portaria MEC nº 975, de 25 de junho de 1992; Portaria MEC nº 230, de 2007; Decreto nº 9.094, de 17 julho de 2017; Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; e Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009.
- 9.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital são únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso, tendo sido estabelecidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso em conformidade com a Resolução nº 013/2015/UFSM.
- 9.3 Ao se inscrever na seleção de Ingresso/Reingresso para este Curso, o candidato demonstra, automaticamente, concordância com o Projeto Pedagógico de Curso PPC, Guia do Estudante, resoluções da UFSM, Calendário Acadêmico e Parte Geral do presente edital, devendo, se aprovado, cumprir todas as normas que regem o funcionamento do Curso e as ações relativas à matrícula, constantes nos documentos da UFSM.
- 9.4 Os casos omissos da presente seleção serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou COFRE.



INFORMAÇÕES Secretaria dos Cursos – Campus Cachoeira do Sul/UFSM Email: cs.cursos@ufsm.br

Cachoeira do Sul, 18 de fevereiro de 2022

Eduardo Leonel Bottega

SIAPE 1049257
Coordenador do Curso de
Engenharia Agricola
UFSM - Campus Cachoeira do Sul

Eduardo Leonel Bottega Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola da UFSM – Campus Cachoeira do Sul